



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO EDITAL Nº01/2017  
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA.

LOCAL DE MATRÍCULA: POLOS DE APOIO PRESENCIAL DESCRITOS NO  
EDITAL Nº01/2017.

<b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS CLASSIFICADOS</b>
<b>DATAS: 13/02/2017 (segunda-feira) e 14/02/2017 (terça-feira)</b> <b>HORÁRIO: 08h às 12h e 13h às 17h</b>
<b>CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS</b>
<b>DATA: 20/02/2017</b> <b>INÍCIO: 09h</b> <b>Durante a chamada os candidatos de cada curso serão chamados nominalmente, em ordem de classificação para que seja efetuada a matrícula. A convocação seguirá até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.</b>

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

1. Cópia do certificado do ensino médio (fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local). Os alunos que ainda não receberam este certificado devem apresentar uma declaração da escola atestando a **CONCLUSÃO** do ensino médio;
2. Cópia de documento de identificação oficial (fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local). São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/ 1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
3. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;
4. Comprovante de quitação eleitoral, original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE - apenas para candidatos com 18 anos completos ou mais em 02/10/2016;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local) - apenas para homens com 18 anos completos ou mais em 31/12/2016;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**No caso de Solicitação de Matrícula por procuração**

Além dos documentos acima mencionados, o procurador deverá adicionar a seguinte documentação:

1. Original da procuração estabelecida em cartório;
2. Documento de identificação oficial do procurador com foto (fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local).

**Para aprovados portadores de alguma deficiência:**

1. Laudo assinado por um médico de uma unidade de saúde pública do Estado do Ceará atestando a condição da deficiência;  
**OBS:** O Laudo médico poderá ser entregue até **10 dias úteis** após o dia da matrícula, no polo de ensino do aluno.
2. Autodeclaração (documento disponível no edital nº01/2017)